



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2.532/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO FILIPPO SMALDONE DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Instituto Filippo Smaldone" de Pouso Alegre, localizado nesta cidade à Rua Francisco Sales, nº 70, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 0867, pág. 035, no livro A/3 e no livro de prot. A/2 sob o nº 17.039 na mesma data, 20/08/90.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de agosto de 1991

Sair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia

CHEFE DE GABINETE